



A INCLUSÃO DE ALUNOS QUE APRESENTAM DEFICIENECIA NO ENSINO SUPERIOR: UMA INVESTIGAÇÃO ACERCA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO CERES/UFRN

Jária Maria Ribeiro de Medeiros; Katiene Symone de Brito Pessoa da Silva (Orientadora)

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) – jaria-maria@hotmail.com

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) – katienesy@gmail.com

Resumo: As discussões a respeito da inclusão de pessoas com deficiência nas Instituições de Ensino Superior (IES) são mais recentes, isso acontece, pois até bem pouco tempo atrás uma pessoa com deficiência era concebida como alguém incapaz de realizar um curso de nível superior. Nessa perspectiva, nosso estudo se propõe a investigar as ações que estão sendo desenvolvidas pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) no processo de inclusão de estudantes que apresentam deficiência nos cursos de graduação nos campis de Currais Novos e Caicó, especificamente no processo de ingresso e permanência de qualidade desses durante o curso. Em um levantamento realizado junto às coordenações dos cursos das unidades acadêmicas, constatamos que os campis possuem 16 graduandos com deficiências. Para a consolidação do estudo proposto, primeiro realizaremos uma pesquisa documental, objetivando conhecer os documentos legais existentes na Universidade que descrevem e asseguram os direitos que os estudantes com deficiência possuem e, em seguida, faremos uma pesquisa de campo de abordagem qualitativa. Os instrumentais escolhidos para a construção dos dados serão o questionário (construído com perguntas abertas e fechadas) e a entrevista semiestruturada, dependendo nessas circunstâncias da disponibilidade dos participantes da pesquisa em responder um ou outro. Esses instrumentos serão aplicados aos coordenadores dos cursos, professores e estudantes que apresentam deficiência. O cenário da pesquisa será a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, campis de Currais Novos e Caicó. Consideramos a pesquisa relevante, pois o desenvolvimento de tal investigação poderá trazer contribuições significativas aos campis, e consequentemente aos colaboradores da pesquisa. Além disso, essa investigação também poderá instigar a inserção de disciplinas educacionais nos cursos de graduação que abordem conteúdos relacionados à temática.

Palavras – chaves: Documentos institucionais, Inclusão nas IES, Ações desenvolvidas.

CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS

As discussões a respeito da inclusão de estudantes que apresentam deficiência na educação básica são mais comuns. Desde a década de 1990 que se discute acerca da inclusão escolar. Em 1990 tivemos a Declaração Mundial de Educação para Todos, em 1994 a Declaração de Salamanca e em 1999 a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação.





No entanto, no que diz respeito à inclusão de pessoas com deficiência nas Instituições de Ensino Superior, os debates são mais recentes. Isso acontece, pois até bem pouco tempo atrás uma pessoa com deficiência era concebida como alguém incapaz de realizar um curso de nível superior. Segundo Silva e Rodrigues (2009, p. 7), essa ideia de enxergar o sujeito com alguma deficiência como incompleto e sem capacidade se constitui um imaginário coletivo consolidado. Diante disso, "a universidade possui um papel relevante na busca da reconstrução deste imaginário, numa perspectiva mais crítica e pautada em outros princípios como o da democratização das oportunidades e possibilidades de superação das dificuldades."

Nessa perspectiva, nosso estudo se propõe a investigar as ações que são desenvolvidas pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte no processo de inclusão de estudantes que apresentam deficiência nos cursos de graduação nos campis de Currais Novos e Caicó, especificamente no processo de ingresso e permanência de qualidade desses durante o curso.

Consideramos a pesquisa relevante, pois o desenvolvimento de tal investigação poderá trazer contribuições significativas aos campis, e consequentemente aos colaboradores da pesquisa. Além disso, essa investigação também poderá instigar a inserção de disciplinas educacionais nos cursos de graduação que abordem conteúdos relacionados à temática.

CAMINHOS METODOLÓGICOS

Para a consolidação do estudo proposto, primeiro realizaremos uma pesquisa documental, objetivando conhecer os documentos legais existentes na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) que descrevem e asseguram os direitos que os estudantes com deficiência possuem na Universidade para o seu ingresso, acesso e permanência, com qualidade, nessa Instituição. Em seguida, faremos uma pesquisa de campo de abordagem qualitativa.

Os instrumentais escolhidos para a construção dos dados serão o questionário (construído com perguntas abertas e fechadas) e a entrevista semiestruturada, dependendo nessas circunstâncias da disponibilidade dos participantes da pesquisa em responder um ou outro. Esses instrumentos serão aplicados aos coordenadores dos cursos, professores e estudantes que apresentam deficiência. O cenário da pesquisa será a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, campis de Currais Novos e Caicó.





RESULTADOS E DISCUSSÕES

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008, p. 12) garante que:

Na educação superior, a educação especial se efetiva por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos estudantes. Estas ações envolvem o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão.

Podemos constatar, a partir do que foi colocado, que a inclusão do estudante que apresenta deficiência se inicia no momento do processo seletivo e se estende até o acesso, permanência e a participação nas atividades da Instituição de Ensino Superior. Faz-se necessário salientar, que para Carvalho (2016, p. 29), o termo inclusão abrange um conceito maior, ou seja, não apenas diz respeito a alunos com deficiência, mas o igual direito de todos a uma educação de qualidade.

Apesar desse direito garantido por lei, ainda nos deparamos com dados que evidenciam que muito ainda necessita ser feito sobre essa questão. As autoras Daroque e Padilha (2015, p. 93), fazem referência aos dados disponibilizados pelo MEC relativos ao senso de 2009. Nesse período foram matriculados 20.019 alunos com deficiência no Ensino Superior. Esse número corresponde a 34% do total. Mas, segundo elas, se considerarmos o número total de alunos que ingressaram nas Instituições de Ensino Superior mais a população Jovem desse país, logo essa porcentagem ainda é pequena, além disso, apesar de reconhecemos que o ingresso desses estudantes é resultado de muita luta e manifestações ao longo do tempo, infelizmente o ingresso deles ao Ensino Superior não garante que permanecerão, haja vista que ainda há muitas barreiras impostas.

No que diz respeito, especificamente, as ações desenvolvidas pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte referente a documentos institucionais existentes com vista ao ingresso, acesso e permanência de estudantes com deficiência, encontramos registros de algumas Portarias datadas a partir do ano de 2002. Mas, segundo Francisco Ricardo Lins Vieira de Melo (2009, p. 254), professor do programa de Pós-graduação em Educação da UFRN, em 1998 já existiam registros acadêmicos de pesquisa e extensão produzidos pela Base de Pesquisa de Educação da UFRN com a temática voltada para a educação de pessoas com necessidades especiais.

Com relação às postarias, essas estão disponibilizadas no site da CAENE – Comissão Permanente de Apoio a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais – (Nº 123/02 – R. De





01 de março de 2002; N° 227/02 – R. De 29 de abril de 2002; N° 555/07 – R. De 07 de agosto de 2003; N° 1307/09 – R. De 23 de outubro de 2009; N° 203/10 – R. De 15 de março de 2010). As portarias publicadas no ano de 2002 são solicitações por parta da Reitoria da Universidade designando alguns servidores a constituírem uma comissão que apresentasse uma proposta de diretrizes gerais para uma política Acadêmica de Atendimento ao Portador¹ de Necessidades Especiais, assim como também deveriam apresentar sugestões específicas ao atendimento de portadores de deficiência visual na Instituição. Em 2007 a portaria também fazia referência à criação de uma comissão que tinha a finalidade de elaborar política de inclusão de alunos com deficiência na UFRN.

Diferentemente dos documentos citados anteriormente, a portaria Nº 1307/09 – R. De 23 de outubro de 2009, solicita a constituição de uma comissão *permanente* que foi denominada de Núcleo de Apoio a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais, esse núcleo seria vinculado a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), segundo prescrito no documento. A finalidade do Núcleo era de apoiar e orientar toda a comunidade acadêmica a respeito do processo de inclusão de estudantes que apresentassem alguma necessidade educacional especial, objetivando o ingresso, acesso e permanência, com qualidade, desses discentes no espaço universitário. Em 2010 foi publicada uma portaria com os nomes dos constituintes dessa comissão.

Em 21 de setembro de 2010 foi promulgada uma Resolução Nº 193 que dispõe sobre o atendimento educacional a estudantes que apresentam necessidades educacionais especiais na UFRN. Segundo o que está posto na Resolução, os alunos com necessidades especiais educacionais, são aqueles que apresentam deficiência física, intelectual, sensorial ou ainda múltipla, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e transtornos específicos. A resolução especifica em seu Art. 2º que é dever da Universidade garantir a inclusão desse estudante, para tanto, essa necessita fornecer alguns recursos fundamentais à permanência desses, tais como: recursos didático-pedagógicos adequados, acesso à dependência das unidades acadêmicas, pessoal docente e técnico capacitado, serviços de apoio especializados e oferta de capacitação que possa contribuir para o aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem.

De acordo com a resolução, o coordenador e o orientador acadêmico da unidade de ensino tem a incumbência de acompanhar o aluno com necessidades educacionais especiais. Além disso, o discente também poderá solicitar junto à coordenação da unidade acadêmica adaptações das atividades avaliativas e tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização das mesmas, como

¹ Decidimos manter o termo original presente nos documentos institucionais da época.





também a adaptação de materiais pedagógicos e equipamentos e a eliminação de barreirais físicas, dentre outros. A Resolução também trata a respeito da responsabilidade da UFRN, com a Comissão Permanente de Apoio ao Estudante com Necessidade Educacional Especial, desenvolver ações de formação continuada visando à capacitação dos professores universitários.

Nesse sentido, a nossa investigação volta-se as ações que estão sendo desenvolvidas, especificamente, pelo Centro de Ensino Superior do Seridó (Campis de Currais Novos e Caicó) em relação aos estudantes com deficiência. Em um levantamento realizado junto às coordenações dos cursos das unidades acadêmicas, constatamos que os campis possuem 16 graduandos com deficiências.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto, a pesquisa - que ainda encontra-se em desenvolvimento - tem a finalidade de investigar se o que está proposto pela legislação da UFRN tem sido colocado em prática no Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) que compreende os campis de Currais Novos e Caicó, como já mencionado anteriormente.

A primeira parte da pesquisa, isto é, o levantamento de alguns documentos da UFRN que faça referência e/ou garanta à inclusão de alunos com deficiência na Instituição, já está quase concluída. Portanto, iniciaremos a segunda fase da investigação que consiste em "ouvir" os estudantes que apresentam deficiência e constatarmos se esses estão sendo respeitados quanto ao atendimento de suas necessidades educacionais especiais, atendimento esse assegurado pelos documentos institucionais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva.** Brasília: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/index.php? option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192 > Acesso em: 12 de Out. de 2016.

CARVALHO, Rosita Edler. **Educação inclusiva**: com os pingos nos "is". 11 ed. Porto Alegre: Editora Mediação, 2016.

DAROQUE, Samantha Camargo; PADILHA, Anna Maria Lunardi. **Reflexões acerca de alunos surdos no ensino superior.** In: BAGAROLLO, Maria Ferreira; FRANÇA, Denise Maria Vaz





Romano. (Orgs.). **Surdez, escola e sociedade**: reflexões sobre fonoaudiologia e educação. Rio de Janeiro: Wak editora, 2015.

MELO, F. R. L. V. de. **Mapeando, conhecendo e identificando ações da Universidade Federal do Rio Grande do Norte diante do ingresso do estudante com deficiência**. In: MARTINS, L. A. R. et al (Orgs.). Práticas inclusivas no sistema de ensino e em outros contextos. Natal/RN: EDUFRN, 2009, p. 240.

SILVA, Lázara Cristina da; Rodrigues, Marilúcia de Menezes. **Acesso ao ensino superior:** os nós das políticas de inclusão educacional e as pessoas com deficiências. V Simpósio Internacional: o estado e as políticas internacionais no tempo presente. Umberlândia – MG, 2009. Disponível em: < http://www.simposioestadopoliticas.ufu.br/imagens/anais/pdf/BC05.pdf > Acesso em: 12 de Out. de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Resolução nº 193/2010** — consepe, 21 de setembro de 2010. Dispõe sobre o atendimento educacional a estudantes com necessidades educacionais especiais na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

